

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CGP 2024

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|----------|
| COMPOSIÇÃO DO CGP..... | 3 |
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| REUNIÕES ORDINÁRIAS..... | 5 |
| INICIATIVAS..... | 6 |
| ESTATÍSTICA..... | 7 |
| APROVAÇÃO..... | 8 |

COMPOSIÇÃO

Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas - CGP
[DECRETO JUDICIÁRIO Nº 765, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.](#)

I – Titulares:

- a) Juiz de Direito Leonardo Rulian Custódio, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juíza de Direito Élbina Rosane Sousa de Araújo, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) Juiz de Direito Adriano Vieira De Almeida, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- d) Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Assessor Especial da Presidência I – Magistrados;
- e) Juíza de Direito Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- f) Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- g) Yasmym dos Santos Gomes, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- h) Juarez Mendes de Oliveira, servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- i) Itailson Farias da Paixão, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- j) Nubia de Jesus Matos, servidora eleita por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição;
- k) Maria Lenilda Cordeiro de Almeida, servidora representante do SINPOJUD; e
- l) Luiz Cláudio da Silva Oliveira, servidor representante do SINTAJ;
- m) Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

II – Suplentes:

- a) Juiz de Direito Diogo Souza Costa, indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) Juiz de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima, escolhida pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- c) Camila Gonçalves Dabrovcki, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- d) Vandeluza Leite, servidora escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- e) Jorge Cardoso Dias, servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

INTRODUÇÃO

O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (CGP) foi instituído por meio do Decreto Judiciário n. 526/2024, em conformidade com a Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário Nacional.

Vinculado à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça e sob a coordenação do Juiz de Direito Leonardo Custódio Rullian, o CGP possui as seguintes competências:

Art. 10. Os Tribunais devem instituir Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no prazo de 90 (noventa) dias, com as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras definidas nos seus atos de constituição:

I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;

II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

A atual composição do Comitê é formada por magistrados e servidores eleitos e indicados pelo Tribunal Pleno desta Corte, além de representantes indicados pelas entidades representativas: Associação de Magistrados da Bahia (AMAB), Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD), Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ) e Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (ASSETBA).

O presente relatório consolida as iniciativas realizadas no ano de 2024, com o objetivo de aprimorar a gestão de pessoas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Administração do TJBA.

REUNIÕES ORDINÁRIAS

Em 2024, foram realizadas 10 (dez) reuniões do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP), sendo 9 (nove) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária, conforme detalhado abaixo:

- 1ª Reunião do CGP - 16.04.2024;
- 2ª Reunião do CGP - 13.05.2024;
- 3ª Reunião do CGP - 17.06.2024;
- 4ª Reunião do CGP - 15.07.2024;
- 5ª Reunião do CGP - 12.08.2024;
- 6ª Reunião do CGP - 16.09.2024;
- 7ª Reunião do CGP - 14.10.2024;
- 8ª Reunião do CGP - 22.10.2024;
- 9ª Reunião do CGP - 11.11.2024;
- 10ª Reunião do CGP - 02.12.2024.

Na primeira reunião do ano ocorreu a eleição do Juiz Coordenador do CGP, bem como as iniciativas planejadas para 2024.

INICIATIVAS PREVISTAS:

1. Reestruturação do Programa de Estágio e Implantação da Residência Jurídica - Coordenadora do Subgrupo: **Dra. Michelline Bittencourt;**
2. Pesquisas sobre a gratificação dos servidores de gabinete dos Cartórios Integrados - Coordenador do Subgrupo: **Dr. Adriano Vieira;**
3. Plantão Judiciário do 1º Grau - Coordenador do Subgrupo: **Dra. Élbina Rosane;**
4. Alteração do Regulamento Interno do CGP - Coordenador do Subgrupo: **Dr. Leonardo Custódio.**

INICIATIVAS PREVISTAS:

1. Reestruturação do Programa de Estágio e Implantação da Residência Jurídica em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas

Após deliberação em reunião ordinária, foi definida a criação de um subgrupo, composto por Dra. Michelline Bittencourt, Dra. Viviane Oliveira e Yasmym Gomes, para estruturar e conduzir pesquisas relacionadas à implementação de um novo formato de recrutamento para bacharéis em Direito e à reformulação do programa de estágio de graduação do TJBA.

Entregas realizadas:

- Pesquisa de Opinião de Magistrados(as) sobre a Residência e Estágio de Graduação;
- Criação de Sistema de Candidatos;
- Estruturação do Portal do Estágio;
- Minuta da Resolução da Residência Jurídica;
- Minuta do Decreto Judiciário do estágio de graduação.

Status: Em andamento.



1ª Reunião do Subgrupo de Estágio com integrantes do Cartório Integrado de Consumo de Salvador.



Pesquisa - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Senhor (a) Magistrado(a),

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas e do Comitê de Gestão de Pessoas para bacharéis em Direito.

Nesse sentido, queremos saber a sua opinião sobre o modelo da Residência Jurídica.

No atual formato do Estágio de Pós-Graduação, disciplinado através do Decreto Judiciário n. 791/2023, o recuo jornada de estágio com a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais e duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Já, o Programa de Residência Jurídica foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça com a Resolução n. 439, de 2019, para bacharéis em Direito que estejam cursando especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado ou ainda que estejam em suas atribuições institucionais, com formato de convocação através de concurso público.

A Residência Jurídica poderá ter jornada de trabalho máxima de 30 (trinta) horas semanais e duração de até 36 meses em Administração Pública.

Assim, pedimos a colaboração de Vossa Excelência para preencher o formulário abaixo externando sua opinião sobre o modelo da Residência Jurídica.

Agradecemos a sua participação.

SEGESP e Comitê de Gestão de Pessoas.

Olá, Yasmym. Quando você enviar este formulário, o proprietário verá seu nome e endereço de email.

* Obrigatória

1. Nome Completo: *

Insira sua resposta



SEGESP
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO Pesquisa de Opinião: Implantação da Residência Jurídica no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Público-alvo: Juizes e Juizas do TJBA

Julho, 2024.

Pesquisa de Opinião - Residência Jurídica.

2. Pesquisa sobre a implantação de gratificação para o servidor de Gabinete de Unidade Integrada

Por iniciativa do Dr. Adriano Vieira, na 2ª reunião ordinária, foi deliberada a criação de um subgrupo para iniciar estudos sobre a implementação de gratificação para os servidores de gabinete dos Cartórios Integrados. A equipe, composta pelo Dr. Adriano Vieira e por Juarez Mendes, tem como finalidade estruturar uma proposta para a implantação de verba e/ou função gratificada destinada aos servidores que atuam como servidores de gabinete nas unidades integradas da Capital e do Interior.

Status: A iniciar.

3. Pesquisa do Plantão do 1º Grau - Magistrado(as) e Servidores Oficiais de Justiça

Em atenção às demandas apresentadas pelos membros do CGP, foi estruturado um subgrupo voltado ao Plantão do 1º Grau. O grupo é composto pelo Dr. Leonardo Custódio, Dra. Élbina Rosane, o servidor Itailson Paixão e Rogério Couto (Chefe do Plantão do 1º Grau), com o objetivo de aprimorar as atividades do plantão, especialmente no que se refere à gestão de pessoas.

Entregas realizadas:

- Pesquisa de Opinião sobre o Plantão do 1º Grau - Magistrados(as);
- Pesquisa de Opinião sobre o Plantão do 1º Grau - Oficiais de Justiça;
- Envio dos Relatórios das mencionadas pesquisas para apreciação da Corregedoria Geral da Justiça e Presidência.

Status: Em andamento.

PESQUISA PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU- SERVIDORES

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por meio do Comitê de Gestão de Pessoas, está conduzindo estudos para uma avaliação abrangente do Plantão Judiciário do 1º Grau.

Neste contexto, esta pesquisa foi elaborada com base na normativa do plantão e nos pontos discutidos informalmente em grupos eletrônicos sobre o tema, dada a importância das questões levantadas nesse ambiente.

Um dos maiores desafios da gestão de pessoas é a adoção de novas políticas e formatos de trabalho. Por meio desta pesquisa, buscamos coletar informações que possam auxiliar o Poder Judiciário do Estado da Bahia na tomada de decisões estratégicas.

A sua participação neste questionário será fundamental para obtermos um diagnóstico detalhado em relação ao que é previsto na RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 (com alterações feitas pela Resolução 06, de 12 de maio de 2021 e Resolução 15 de 24 de julho de 2024), que normatiza o Plantão Judiciário.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração valiosa!

Comitê de Gestão de Pessoas.

PESQUISA PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU - MAGISTRADOS

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por meio do Comitê de Gestão de Pessoas, está conduzindo estudos para uma avaliação abrangente do Plantão Judiciário do 1º Grau.

Neste contexto, esta pesquisa foi elaborada com base na normativa do plantão e nos pontos discutidos informalmente em grupos eletrônicos sobre o tema, dada a importância das questões levantadas nesse ambiente.

Um dos maiores desafios da gestão de pessoas é a adoção de novas políticas e formatos de trabalho. Por meio desta pesquisa, buscamos coletar informações que possam auxiliar o Poder Judiciário do Estado da Bahia na tomada de decisões estratégicas.

A sua participação neste questionário será fundamental para obtermos um diagnóstico detalhado em relação ao que é previsto na RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 (com alterações feitas pela Resolução 06, de 12 de maio de 2021 e Resolução 15 de 24 de julho de 2024), que normatiza o Plantão Judiciário.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração valiosa!

Comitê de Gestão de Pessoas.

Pesquisa de Opinião sobre o Plantão Judiciário do 1º Grau - Magistrados(as) e Servidores.



PESQUISA DE OPINIÃO

MAGISTRADOS E OFICIAIS DE JUSTIÇA, O TJBA QUER OUVIR VOCÊ!

Sua **OPINIÃO** será importante para identificar **MELHORIAS** em aspectos ligados à gestão de **PESSOAS** no **PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU**.

PARTICIPE!



RELATÓRIO

Pesquisa de Opinião: Plantão Judiciário do 1º Grau
Público-alvo: Juizes e Juizas do TJBA

Outubro, 2024

| ELABORADO POR | APROVADO POR | DATA DE ATUALIZAÇÃO | CONTROLE DE VERSÃO |
|---|---|---------------------|--------------------|
| Yasmim dos Santos Gomes - Secretária do CGP | Leonardo Rullian Custodio - Juiz Coordenador do CGP Élbia Rosane Sousa de Araújo - Juíza do Subgrupo do Plantão do 1º Grau | 07/10/2024 | 001.2024 |

Relatório da Pesquisa de Opinião - Magistrados(as).



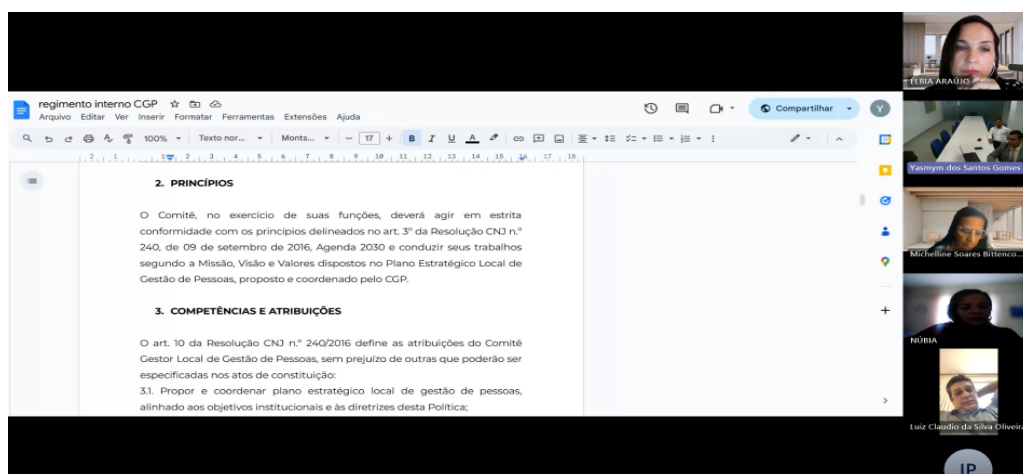
Reunião para apresentar os resultados das pesquisas.

4. Alteração do Regulamento Interno do CGP

A alteração do Regulamento Interno do Comitê teve origem na análise do Juiz Coordenador, Dr. Leonardo Custódio, que identificou a necessidade de alinhá-lo ao atual formato do CGP.

Nesse contexto, foi criado um subgrupo responsável pela elaboração dos trabalhos, composto por Dr. Leonardo Custódio, Dra. Michelline Bittencourt, Luiz Cláudio Oliveira, Carmen Bonfim e Núbia Matos.

Após as reuniões realizadas pelo subgrupo, a proposta foi validada pela equipe e submetida à votação dos membros na reunião ordinária de dezembro de 2024, sendo aprovada por unanimidade.



Reunião Ordinária - Dez 2024.

5. Estatística

Ofícios - 2024

| Nº de ordem | Assunto |
|-------------------------|--|
| Ofício n. 01/2024 - CGP | Indicação de representante para compor o Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas - SINTAJ. |
| Ofício n. 02/2024 - CGP | Indicação de representante para compor o Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas - SINPOJUD. |
| Ofício n. 03/2024 - CGP | Indicação de representante para compor o Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas - AMAB. |
| Ofício n. 04/2024 - CGP | RE: Plano de Ação de Priorização, Reestruturação e Melhoria do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 2024-2026. |
| Ofício n. 05/2024 - CGP | Registro de elogio funcional de servidor. |

Expedientes SIGA - 2024

| Nº do Expediente | Assunto |
|-------------------|--|
| TJ-OFI-2024/06953 | Alteração na composição do CGP. |
| TJ-OFI-2024/06815 | Autorização - Pesquisa de Opinião sobre o Plantão Judiciário do 1º Grau. |
| TJ-OFI-2024/05279 | Alteração na composição do CGP. |
| TJ-OFI-2024/11555 | Resultados das Pesquisas de Opinião sobre o Plantão Judiciário do 1º Grau. |

6. Aprovação

Leonardo Custódio Rullian
Juiz Coordenador do Comitê de Política Local de Gestão de Pessoas